



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2021.
DE 26 DE MARÇO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, sem necessidade de pernoite, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº024/2021.

I – **Giltamar Silva Pereira**, CPF: 386.812.502-72;

II – **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF: 564.099.312-04;

III – **José Carlos Mendes da Silva**, CPF: 350.487.192-04;

IV – **Rivelino Dias**, CPF: 704.069.609-68.

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntaada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de março de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara em 26/03/2021
Rio Crespo
Midiam Mayana de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021